

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Monte Santo*



ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS

PORTARIA



PORTARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 019/2024

“Dispõe acerca da designação de servidor(a) para o exercício da Função Gratificada de Diretor(a) Escolar, e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as dispostas na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 001/2016 (Plano de Cargos, Carreira, Remunerações e Funções Públicas dos Servidores Efetivos da Educação Básica Pública de Monte Santo),

RESOLVE

Art. 1º Fica designada a servidora MARIA LUCIA DE SANTANA BORGES, matrícula nº 8120, para exercer a função gratificada de Diretora da Creche Municipal Marina Matos, localizada na sede do Município de Monte Santo.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 10 de abril de 2024.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33